

PORTARIA Nº2247/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 15/09/2009

Nome: MICHELE COELHO POMPEU
Cargo: GERENTE
Nº DIÁRIAS: 04 e 1/2
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
Período: 14 a 18/09/2009

PORTARIA Nº2248/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 15/09/2009

Nome: JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE
Cargo: ADVOGADO
Nº DIÁRIAS: 12 e 1/2
Origem: Belém
Destino: Santarém
Período: 28/09/2009 a 10/10/2009

PORTARIA Nº2249/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 15/09/2009

Nome: RAIMUNDO NONATO BARBOSA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Belém
Destino: Barcarena
Período: 01/09/2009

**SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28268**

PORTARIA Nº2263/2009-NAR/SUSIPE DE 15/09/2009

Nome: Carlos Alberto do Carmo
Valor: R\$ 500,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 500,00

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28117
PORTARIA Nº 1045/2009-GAB. SUSIPE
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 858/2009 – Gab/Susipe, de 16/07/09, publicado no DOE nº 31462, de 17/07/2009;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSE ANDERSON BARBOSA, Auxiliar de Informática, matrícula nº 54195294/1 para o exercício da função de PREGOEIRO no Processo nº 2009/298009, que trata sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano e no Processo nº 2009/133059, que trata de serviços de Reprografia;

II – DETERMINAR a Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP, que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28139
PORTARIA Nº 978/2009-GAB. SUSIPE
BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO fato narrado no Memorando nº 175/2009 – GAB/SUSIPE, de 17/08/2009, de lavra do Dr. José Guilherme Marques Tavares, Coordenador Geral Penitenciário, que evidencia a prática de ato delituoso no campo do direito administrativo e penal;

CONSIDERANDO a gravidade do fato apontado no referido documento, que merece uma resposta imediata da SUSIPE quanto à investigação minuciosa, que visa apontar o autor ou autores da prática das infrações referenciadas no citado documento;

CONSIDERANDO imperiosa necessidade de se manter a integridade da pessoa humana custodiada nesta Autarquia, e de todos aqueles que nela trabalham ou freqüentam de forma lícita as Casas Penais;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Apuração Administrativa no campo desta Superintendência, através da Corregedoria Geral Penitenciária, visando apontar a responsabilidade dos servidores

que participaram da prática delituosa no interior do Presídio Estadual Metropolitano I;

II – Determinar que, após, apontada a autoria do fato delituoso, seja remetido copia dos autos ao Ministério Público Estadual, à Polícia Civil do Estado do Pará, e aos órgãos responsáveis pela proteção da infância e juventude, para que os mesmos adotem as medidas necessárias a responsabilizar o autor ou autores identificados na apuração;

III – Determinar ao Núcleo de Administração Penitenciária que afaste, de imediato, se causar prejuízo administrativo e operacional na citada casa penal, todos os servidores que atuaram nos plantões dos dias 15 e 16/08/2009, colocando tais servidores à disposição da Corregedoria Geral Penitenciária, facilitando a eficaz e eficiente apuração no prazo legal;

IV – Determinar ao Núcleo de Administração Penitenciária e à Corregedoria Geral Penitenciária que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28132
PORTARIA Nº 1051/2009-GAB. SUSIPE
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar os setores administrativos que compõe a Superintendência do Sistema penitenciário do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – LOTAR, a pedido , a servidora Maria de Lourdes da Silva Andrade, Agente de Portaria, matrícula nº 5141514/1, no Núcleo de Apoio Logístico – NAL, anteriormente exercendo suas funções no Centro de Triagem de Santarém – CTS;

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas e Núcleo de Apoio Logístico que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JUSTNIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 1020/2009 - GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28127
PORTARIA Nº 1020/2009-GAB. SUSIPE
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2009.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 858/2009 – Gab/Susipe, de 16/07/09, publicado no DOE nº 31462, de 17/07/2009;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSE ANDERSON BARBOSA, Auxiliar de Informática, matrícula nº 54195294/1 para o exercício da função de PREGOEIRO no Processo nº 2009/285607, que trata sobre serviços de limpeza de fossa, e no Processo nº 2009/227339, que trata de fornecimento de passagem área;

II – DETERMINAR a Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP, que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28128
PORTARIA Nº 1015/2009-GAB. SUSIPE
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2009.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o controle na segurança dos estabelecimentos penais que compõe a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – DETERMINAR aos diretores de Casas Penais que concorrem

à escala de plantão operacional, que realizem ronda nas Unidades Penais da RMB, a fim de averiguar qualquer situação de anormalidade e maior controle do efetivo de plantão, inspecionando procedimentos de rotina e segurança;

II – DETERMINAR aos diretores de Casas Penais que façam relatório informando a situação carcerária e de alvarás expedidos para as respectivas casas penais;

II – DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Logístico e Núcleo de Administração Penitenciária que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JUSTNIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28124
PORTARIA Nº 1040/2009-GAB. SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o controle na segurança dos estabelecimentos penais que compõe a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a institucionalização do Manual de Procedimentos Operacionais na SUSIPE, dotará esta organização de ferramentas processuais voltadas à eficiência, eficácia e resolutividade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de findar as atividades empíricas, transformando-as em processos devidamente descritos e substanciadas na prática da qualidade na forma científica, buscando a excelência de nossos serviços, com a utilização de ferramentas oriundas dos oito (08) critérios de excelência nessa qualidade: Liderança; Estratégias e Planos; Clientes; Processos; Resultados; Pessoas; Informações e Conhecimento; Sociedade;

RESOLVE:

I – INSTITUIR o MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS – MPO na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para ser utilizado como ferramenta institucional do Programa de Qualidade no Serviço Público;

II – DETERMINAR às Diretorias dos Núcleos que compõem esta Autarquia que:

Treinem, coordenem e fiscalizem o efetivo sob suas responsabilidades, no cumprimento do que preceitua o Manual ora instituído;

Realizem semestralmente, aplicando o P.D.C.A., (Plano de execução, verificação e ação), as avaliações dos Procedimentos Operacionais ora instituído neste Órgão, visando a melhoria continua dos serviços e amplitude positiva de resultados;

III – DETERMINAR às direções dos Núcleos integrantes do Sistema Penitenciário do Estado do Pará que tomem as providências devidas ao fiel cumprimento do presente ato;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**DISTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28195
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e JULIO CESAR DOS SANTOS BESSA

Matricula nº: 57216918

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a conta de 31/08/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Justiniano Alves Junior, Superintendente.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº013/2007**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28141

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONVÊNIO: 013/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40, Município de Marabá/PA, CNPJ 05.853.163/0001-30 e Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.